



VIA CORREIO ELETRÓNICO & CORREIO REGISTADO COM A/R
SRFPAP@AZORES.GOV.PT | RUA DE SÃO JOÃO, NÚMERO 47,
9504-533, PONTA DELGADA

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES**

PONTA DELGADA, 15 DE NOVEMBRO DE 2024

**ASSUNTO: REQUERIMENTO | AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO COM ATRIBUIÇÃO DE
PRÉMIOS | SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD | CAMPANHA DE NATAL**

S. Ex.^a Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,

Exmo. Sr. Dr. Duarte Martins de Freitas,

A **SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD**, com sede na Rua Comandante Jaime Sousa, número 21, 9500-047, Ponta Delgada, pessoa coletiva número 509 587 704, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o presente Ato e adiante designada, abreviadamente, por "**SANTA CLARA**", tendo o propósito de realizar, no período compreendido entre 18 de Novembro de 2024 e 21 de Dezembro de 2024, um concurso publicitário com atribuição de prémios, o qual denominou de "**CONCURSO DE NATAL 2024**", requer que V. Exa. se digne a conceder a necessária autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no Art 159.º e 166.º, do Decreto-lei número 422/89, de 02 de Dezembro, para realizar o Concurso em crise.

JUNTA: Regulamento do Concurso.

P.E.D

SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD

KLAUSS LOPES CÂMARA
(PRESIDENTE)



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 **E-mail:** info@cdsantaclara.com **Site:** www.cdsantaclara.com





REGULAMENTO DO CONCURSO

CONCURSO DE NATAL 2024

1. O presente Concurso visa atribuir prémios aos clientes da **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA**, maiores de idade, os quais, no período em que o mesmo decorrerá, realizem compras de montante igual ou superior a €30,00 (trinta Euros);
2. O Concurso decorrerá no período compreendido entre as 09:00:00 horas de 18 de Novembro de 2024 e as 14:00:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2024, ocorrendo o sorteio em 23 de Dezembro de 2024, pelas 14:00:00 horas.
3. A única *Loja Aderente* e, conseqüentemente, onde decorrerá o Concurso e nele se poderá participar, é a **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA**, sito em Rua Açoreano Oriental, número 44, 9500-013, Ponta Delgada;
4. Não serão admitidos ao Concurso administradores e funcionários da **SANTA CLARA**, terceiros envolvido no seu planeamento e/ou execução, clientes menores de 18 (dezoito) anos e/ou pessoas coletivas (*i.e.*, sendo apenas admitidos à participação no Concurso clientes pessoas singulares);
5. Considerando descrito no Ponto 4. anterior, as alusões no presente Regulamento a *clientes*, devem sempre ser entendidas como a pessoas singulares, estando excluídos da sua participação pessoas coletivas;
6. Os preços dos artigos na **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA** não verão o seu preço de venda ao público (*v.g.*, PVP) aumentado em função da realização do presente Concurso;
7. O Concurso é destinado a todos os clientes, maiores de idade, da **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA**, os quais, durante o período mencionado no Ponto 2. *Supra*, realizem €30,00 (trinta Euros) em compras, sendo, após a liquidação deste valor, o cliente convidado a participar no Concurso mediante o preenchimento de um formulário de inscrição (doravante, “cupão”), o qual figura como **ANEXO I** ao presente Regulamento, que será reservado pela **SANTA CLARA** em uma tombola exposta na **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA**, a qual permanecerá celada até ao término do presente Concurso e subsequente início do sorteio dos vencedores;
8. No sentido de confirmar a idade dos clientes interessados em participar no Concurso, a **SANTA CLARA** reserva-se no direito de solicitar a exibição de documento de identificação válido em



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





momento anterior ao preenchimento do cupão, sob pena de, não sendo este apresentado pelo cliente, a sua participação ser negada;

9. Qualquer cliente poderá participar um número ilimitado de vezes, tendo direito ao preenchimento de 01 (um) cupão por cada €30,00 (trinta Euros) de compras realizados na *LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA*;

10. Os prémios a atribuir nos termos do presente Concurso são os subsequentes:

a. **PRIMEIRO PRÉMIO:** 01 (uma) viagem a Portugal Continental, para assistir ao encontro oficial que oporá a Equipa AA da **SANTA CLARA** à Equipa AA da *FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD*, disputado entre 25 de Janeiro de 2025, a contar para a 19.ª (décima nona) Jornada da *LIGA PORTUGAL BETCLIC* (v.g., LIGA I), para 02 (duas) pessoas, a qual, para cada uma destas, incluirá:

- i. 02 (duas) passagem aérea (*i.e.*, de ida e volta), com origem no Aeroporto João Paulo II (São Miguel), em 25 de Janeiro de 2025, tendo como destino ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, com retorno em 27 de Janeiro de 2025, entre os mesmos aeroportos;
- ii. Estadia na unidade hoteleira *PENAFIEL PARK HOTEL & SPA*, pelo período de 02 (duas) noites, com entrada (*v.g.*, *check in*) em 25 de Janeiro de 2025, após as 15.00.00 horas e saída (*v.g.*, *check out*) até às 11.00.00 horas de 27 de Janeiro de 2024, em regime de pequeno almoço incluído;
- iii. 01 (um) bilhete para o encontro oficial referente à 19.ª (décima nona) Jornada, a contar a *LIGA PORTUGAL BETCLIC* (v.g., LIGA I);
- iv. Transporte, fornecido pela **SANTA CLARA**, entre o aeroporto Francisco Sá Carneiro e a unidade hoteleira *PENAFIEL PARK HOTEL & SPA*, em 25 de Janeiro de 2025;
- v. Transporte, fornecido pela **SANTA CLARA**, entre a unidade hoteleira *PENAFIEL PARK HOTEL & SPA* e o *ESTÁDIO DO DRAGÃO*, no dia do encontro oficial (*i.e.*, 26 de Janeiro de 2025);
- vi. Transporte, fornecido pela **SANTA CLARA**, entre o *ESTÁDIO DO DRAGÃO* e a unidade hoteleira *PENAFIEL PARK HOTEL & SPA*, no dia do encontro oficial e após o seu término;



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





- vii. Transporte, fornecido pela **SANTA CLARA**, entre a unidade hoteleira **PENAFIEL PARK HOTEL & SPA** e o aeroporto **ESTÁDIO DO DRAGÃO**, em 27 de Janeiro de 2025.
- b. **SEGUNDO PRÉMIO**: 01 (um) casaco da **SANTA CLARA**, modelo *Parka/ Anorak*, da marca Umbro, comercializado na **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA** pelo PVP de €170,00 (cento e setenta Euros) e ilustrado no **ANEXO II** ao presente Regulamento, no tamanho que o cliente premiado solicitar, limitado ao stock existente;
- c. **TERCEIRO PRÉMIO**: 01 (uma) camisola oficial da **SANTA CLARA**, da marca Umbro, no tamanho que o cliente premiado solicitar, limitado ao stock existente, bem como 01 (uma) bola de futebol de 11 da marca Umbro, ambos comercializados na **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA**, pelo PVP de €60,00 (sessenta Euros) e €20,00 (vinte Euros), respetivamente, tudo isto ilustrado no **ANEXO II** ao presente Regulamento.
11. Para que dúvidas não subsistam, a **SANTA CLARA** esclarece que, uma vez que o **PRIMEIRO PRÉMIO** tem como conteúdo 02 (duas) viagens, as mesmas devem ter como usufrutuários o cliente participante e vencedor do prémio, bem como 01 (uma) outra pessoa singular (*i.e.*, além do vencedor) a indicar pelo mesmo;
12. O Sorteio ocorrerá pelas 14.00 horas de 23 de Dezembro de 2024, sendo aberta a tombola e retirados, por funcionário da **SANTA CLARA**, indiscriminadamente, 01 (um) cupão para cada um dos prémios a sorteio, iniciando pelo 3.º (terceiro) prémio e terminando com o 1.º (primeiro) prémio. O Sorteio será acompanhado, *in loco*, por um(a) representante da **SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;
13. O Sorteio será transmitido nas redes social da **SANTA CLARA**, concretamente na sua página de **INSTAGRAM** (Cfr. [HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/CD_SANTAACLARA/](https://www.instagram.com/cd_santaclara/)) e **FACEBOOK** (Cfr. [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/CDSANTAACLARA/?LOCALE=PT_PT](https://www.facebook.com/cdsantaclara/?locale=pt_pt)), assim como no seu canal de **YOUTUBE** (Cfr. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/](https://www.youtube.com/)), ficando disponível nestas plataformas pelo período de, pelo menos, 07 (sete) dias após o Sorteio, para que possa ser visionado por qualquer interessado (*e.g.*, qualquer cliente participante no presente Concurso);
14. No prazo de 01 (um) dia útil contado da data do sorteio os clientes participantes premiados devem ser notificados pelo **SANTA CLARA**, através de correio eletrónico, sendo utilizado o endereço prestado pelo mesmo quando do preenchimento do cupão;





15. Para reclamar o prémio que lhe será sorteado, cada cliente participante premiado deverá:
- Consultar atentamente a sua caixa de correio eletrónica cujo respetivo endereço de correio eletrónico forneceu no preenchimento do cupão;
 - Tendo sido notificado, através de correio eletrónico, como um dos premiados, o Cliente deverá dirigir-se, presencialmente, à *LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA* em posse do contacto recebido através de correio eletrónico e do seu documento de identificação, este último o que indicou aquando do preenchimento do cupão;
 - Assinar a declaração mencionada no Ponto 21. *infra* e que se apresenta como o **ANEXO III** ao presente Regulamento.
16. Os prémios sorteados devem ser reclamados no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento pelos clientes participantes permeados da notificação em como lhe foi atribuído o prémio, no endereço de correio eletrónico indicado no cupão, observado o processo identificado no Ponto 15. anterior;
17. A **SANTA CLARA** reserva-se o direito de excluir clientes participantes que utilizem conteúdos e/ou meios indevidas ou ilegais, bem como que prestem falsas informações;
18. Os prémios não podem, em nenhum contexto, ser convertidos em dinheiro;
19. As eventuais quantias devidas a título do Imposto do Selo, as quais constituem, nos termos e para os efeitos do Código do Imposto do Selo, encargo da responsabilidade da **SANTA CLARA**, serão liquidadas após recebimento das declarações mencionadas no Ponto 21. abaixo;
20. A publicidade do Concurso será realizada e claramente exposta, durante o período em que o mesmo decorrerá, este exarado no Ponto 2. do presente Regulamento, na *LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA*, bem como nas suas redes sociais, concretamente na sua página de *INSTAGRAM* (Cfr. HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/CD_SANTA CLARA/) e *FACEBOOK* (Cfr. HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/CDSANTA CLARA/?LOCALE=PT_PT), bem como no sítio online oficial da **SANTA CLARA** (Cfr. <HTTPS://CDSANTA CLARA.COM/>), obrigando-se a expor, neste último meio de comunicação (*i.e.*, sítio online oficial), todas as condições respeitantes ao presente Concurso, nomeadamente a publicar e bem assim a disponibilizar o presente Regulamento, em cumprimento do disposto no Art. 11.º, do Decreto-lei número 330/90, de 23 de Outubro.





21. A **SANTA CLARA** obriga-se ainda a comunicar, à *SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, os clientes participantes premiados, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da realização do Concurso, mediante apresentação das Declarações constante como **ANEXO III** ao presente Regulamento, preenchidas e assinadas por cada um dos clientes participantes premiados. As declarações poderão ser arquivadas pela **SANTA CLARA** pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;
22. Os dados fornecidos pelos clientes participantes nos termos do presente Concurso serão utilizados para envio de informações ou correspondências relativas ao Concurso, ou para verificação de entrega dos prémios a sorteio. Os dados pessoais recolhidos estão protegidos de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/04/2016;
23. No prazo referido de 08 (oito) dias exarado no Ponto 21. *infra*, a **SANTA CLARA** compromete-se a comprovar perante a *SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, a entrega ao Estado o montante devido pela aplicação da taxa, a título de Imposto de Selo, em aplicação da verba 11.2.2;
24. Na hipótese de qualquer um dos prémios não ser reclamado dentro do prazo estabelecido para o efeito constante do Ponto 16. acima, o(s) prémio(s) não reclamados devem reverter para uma Instituição de Solidariedade Social, a qual será indicada por S. Ex.ª o *SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*.





ANEXO I

CONCURSO DE NATAL 2024 / SANTA CLARA (SAD)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO (V.G., CUPÃO)

VOUCHER: 0000

NOME:

CC:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

NÚMERO DO CONCURSO: 000000



 **NATAL COM PAIXÃO**



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





ANEXO II
CONCURSO DE NATAL 2024 / SANTA CLARA (SAD)

ILUSTRAÇÃO DO 2.º (SEGUNDO) E 3.º (TERCEIRO) PRÉMIO DO CONCURSO

SEGUNDO PRÉMIO / 01 (UM) CASACO DA **SANTA CLARA**, MODELO PARKA/ ANORAK, DA MARCA

UMBRO:



TERCEIRO PRÉMIO / 01 (UMA) CAMISOLA OFICIAL DA SANTA CLARA, DA MARCA UMBRO, BEM COMO
01 (UMA) BOLA DE FUTEBOL DE 11 DA MARCA UMBRO:



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 **E-mail:** info@cdsantaclara.com **Site:** www.cdsantaclara.com





ANEXO III

CONCURSO DE NATAL 2024 / SANTA CLARA (SAD)

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DA ENTREGA DE PRÉMIO

Eu, _____ (Nome completo), nascido em
____/____/____ (Data de nascimento), titular do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil
(NIC) _____, titular do Número de Identificação Fiscal (NIF) _____,
com morada em _____, declaro, para os
devidos efeitos, que recebi da **SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD**, o subseqüente prémio adstrito ao
Concurso Publicitário intitulado **CONCURSO DE NATAL 2024**:

- a. **PRIMEIRO PRÉMIO**: 01 (uma) viagem a Portugal Continental, para 02 (duas) pessoas, para assistir ao encontro oficial que oporá a Equipa AA da **SANTA CLARA**, à Equipa AA da **FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD**, disputado em 26 de Janeiro de 2025, a contar para a 19.ª (décima nona) Jornada da **LIGA PORTUGAL BETCLIC** (v.g., LIGA I), conforme Ponto 10., alínea a), do Regulamento do Concurso, disponível em [HTTPS://CDSANTACLARA.COM/](https://cdsantaclara.com/)
- b. **SEGUNDO PRÉMIO**: 01 (um) casaCo da **SANTA CLARA**, modelo *Parka/ Anorak*, da marca Umbro, comercializado na **LOJA OFICIAL DA SANTA CLARA** e ilustrado no **ANEXO II** ao presente Regulamento, no tamanho que o cliente premiado solicitar, limitado ao stock existente, conforme Ponto 10., alínea b), do Regulamento do Concurso, disponível em [HTTPS://CDSANTACLARA.COM/](https://cdsantaclara.com/)
- c. **TERCEIRO PRÉMIO**: 01 (uma) camisola oficial da **SANTA CLARA**, da marca Umbro, no tamanho que o cliente premiado solicitar, limitado ao stock existente, bem como 01 (uma) bola de futebol de 11 da marca Umbro, tudo isto ilustrado no **ANEXO II** ao presente Regulamento conforme Ponto 10., alínea c), do Regulamento do Concurso, disponível em [HTTPS://CDSANTACLARA.COM/](https://cdsantaclara.com/)

_____ (Local), ____/____/____ (Data)

(ASSINATURA CONFORME CARTÃO DE CIDADÃO)



Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores

Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com

